



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0622/2022

Em, 01 de dezembro de 2022

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM DE TAMOIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal o Centro Integrado de Aprendizagem de Tamoios, inscrito no CNPJ sob o nº 47.926.352/0001-36, com sede na Rua do Sol, nº 01 - Aquarius - Segundo Distrito (Tamoios) - Cabo Frio/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias para a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2022.

DAVI DOS SANTOS SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Aprendizagem de Tamoios, mais conhecido como Clínica Escola Amigos do Autista é um espaço de assistência social, apoio a aprendizagem, de atendimento psicológico, fonoaudiológico, e terapêutico destinado aos autistas do distrito de Tamoios.

A Associação promove a proteção do direito da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais, éticos e morais, tais como justiça, equidade, igualdade e liberdade das pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades, Deficiências e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

Por isso, é de suma importância a aprovação desta matéria